



## **PARECER JURÍDICO N.º 005/SAPL/2021**

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º. 005/2021 que dispõe sobre “*Dispõe sobre a concessão de descontos no IPTU de 2021....*”, temos a dizer o seguinte:

O projeto em questão trata de pleitear junto ao legislativo municipal autorização para que se conceda descontos no IPTU de 2021, conforme prática já utilizada em outros municípios do Estado, mais precisamente em face da pandemia global, que minou a economia da população.

A prática de descontos no IPTU para pagamento à vista já vem sendo aplicada todos os anos pela administração municipal, este ano, todavia, o valor do desconto foi aumentado em face do contexto econômico-social.

Assim sendo, considerada a pertinência da proposta, opinamos favoravelmente ao projeto, podendo o mesmo seguir ao Plenário para apreciação e análise.

À superior consideração

São Miguel do Guaporé, 09 de março de 2021.

---

Neide Skalecki Gonçalves  
Procuradora Jurídica – OAB-RO 283-B